



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, EQUIPE DE APOIO E BRIGADISTA, PARA COBERTURA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI – MG.

Tocos do Moji/MG, 16 de outubro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Tocos do Moji realiza, ao longo do ano, diversos eventos públicos (festividades, campeonatos, shows, feiras, etc.). A realização desses eventos em locais públicos, com grande concentração de pessoas, gera a necessidade premente de garantir a segurança dos participantes, do patrimônio público municipal e dos bens de terceiros, bem como promover o ordenamento, a organização e o pronto-atendimento em situações de emergência. A carência de servidores públicos municipais em número suficiente e com a qualificação específica para executar as funções de segurança não armada, controle de acesso/apoio e brigada de incêndio justifica a busca por uma solução externa. A ausência desses serviços pode resultar em prejuízos ao patrimônio, desorganização dos eventos, riscos à integridade física dos munícipes e responsabilidade civil para o município.



1.1. Soluções Possíveis para a Contratação e Análise de Vantagens e Desvantagens (Início do Levantamento de Mercado - Art. 18, § 1º, V)

Para atender a esta necessidade, o mercado e a legislação oferecem algumas soluções que precisam ser avaliadas, visando a melhor escolha técnica e econômica para o município:

Opção A: Contratação de Empresa Especializada (Terceirização Total do Serviço)

Vantagens:

Conforme a necessidade identificada.

Maior agilidade e flexibilidade na mobilização dos profissionais conforme o tamanho e a natureza do evento.

A responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e de qualificação dos funcionários é da contratada (minimiza riscos e custos administrativos para o município).

Permite o uso de Registro de Preços (RP) para contratações eventuais.

Desvantagens: Custo total mais elevado em comparação com o quadro próprio, devido à inclusão do lucro da empresa.

Risco de descontinuidade do serviço em caso de problemas com a empresa contratada.

Necessidade de fiscalização rigorosa do contrato e do cumprimento das obrigações trabalhistas.

Opção B: Contratação de Servidores Públicos (Quadro Próprio)

Vantagens:

Controle total sobre a equipe e o padrão de serviço.

Ausência da taxa de lucro da empresa terceirizada (custo direto mais baixo).

Maior vínculo dos profissionais com os objetivos da administração municipal.

Desvantagens:

Alto custo e burocracia para seleção (concurso) e treinamento da equipe (especialmente brigadistas).

Rigidez na alocação: os servidores estariam ociosos quando não houver eventos.

Impossibilidade de atender picos de demanda em eventos de grande porte sem contratações temporárias específicas.

Opção C: Uso Exclusivo da Polícia Militar (Apoio Institucional)

Vantagens:

Não gera custo direto de contratação (é serviço inerente à função institucional).

Profissionais com poder de polícia, superior à segurança não armada.

Desvantagens:



A Segurança Pública (PM) atende à ordem geral e não pode ser demandada para segurança patrimonial e apoio logístico de eventos específicos.

A função de apoio e brigadista não é seu foco principal.

Inviabilidade de uso exclusivo para eventos, pois compromete o patrulhamento rotineiro da cidade.

Opção D: Contratação Avulsa (a cada evento)

Vantagens:

Paga-se apenas o que for consumido no evento específico.

Não compromete a dotação orçamentária com a previsão de um volume total.

Desvantagens:

Alto risco de não ter tempo hábil para licitar a cada evento (especialmente se a demanda for urgente ou sazonal).

Dificulta a padronização e a experiência dos profissionais nos locais e rotinas da Prefeitura. Aumenta exponencialmente o custo administrativo de múltiplos processos licitatórios.

Conclusão Preliminar:

A **Opção A (Contratação de Empresa Especializada via Registro de Preços)** se mostra a mais adequada para Tocos do Moji. Ela resolve a falta de pessoal qualificado e a rigidez do quadro próprio (Opção B), sendo legalmente viável para a Segurança Não Armada, Equipe de Apoio e Brigadista. O uso do Registro de Preços (RP) mitiga a desvantagem da Opção D, pois permite a contratação ágil e eventual, sob demanda do Departamento, e supera a inviabilidade e limitação das Opções B e C.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Segurança Não Armada:

Garantir a vigilância ostensiva e preventiva no local do evento. Profissionais devidamente uniformizados e identificados.

Prevenção de conflitos e zelo pelo patrimônio.

Equipe de Apoio

Realizar o controle de acesso, orientação ao público e organização de filas.

Profissionais com postura cordial e proativa. Capacidade de comunicação e organização de fluxo de pessoas.



Brigadista (Primeiros Socorros/Emergência)

Atuar na prevenção e no combate a princípios de incêndio, e prestar os primeiros socorros.

Profissionais certificados e em conformidade com as normas técnicas (ABNT e Corpo de Bombeiros/MG).

Disponibilidade de equipamentos básicos de atendimento.

3.1. Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica da Contratada (Empresa)

Registro e Licenças: A empresa deverá estar devidamente registrada nos órgãos competentes, conforme a legislação específica para a prestação dos serviços (se aplicável), e possuir as certidões de regularidade (fiscal, trabalhista, etc.).

Qualificação Técnica Operacional: Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços similares (segurança não armada, apoio e brigadista) em eventos ou locais de grande público, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, conforme exigido no edital.

Encargos e Mão de Obra: Declaração de que arcará com todos os custos diretos e indiretos (encargos sociais, trabalhistas, uniformes, equipamentos de comunicação, EPI/EPC, treinamento e certificações) dos profissionais alocados.

Capacidade de Atendimento: Capacidade de fornecer o quantitativo de profissionais (segurança, apoio e brigadista) simultaneamente para atender a eventos de diferentes portes na área do município.

3.2. Requisitos Mínimos de Qualificação dos Profissionais Alocados

Segurança Não Armada e Apoio: Ensino fundamental ou médio completo (a ser definido), aptidão física e mental comprovada, e uso de uniformes padronizados e crachás de identificação.

Brigadista:

Comprovação de **curso de formação de Brigadista** (ou Bombeiro Civil, se for o caso) emitido por entidade credenciada, em total conformidade com as normas técnicas vigentes (em especial as regulamentações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais).

Certificação em **Primeiros Socorros** válida.

Vínculo: Prova de vínculo empregatício e regularidade dos profissionais com a Contratada.



4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente e as contratações anteriores, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizado pelo Gestor responsável pelo Departamento requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
Lote 1						
1	167.000.183	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REGULARIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA PRIVADA UNIFORMIZADA. Indispensável apresentação de Curso completo de formação de segurança privada desarmada e certificado da Polícia Federal. Equipamentos necessários para realização da segurança dos eventos. Incluso todas as despesas operacionais por conta da contratada, considerando (transporte, alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas e previdenciários entre outros). A quantidade de seguranças masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Serviço prestado com duração de 8 horas.	SV	150	R\$ 335,89	R\$ 50.383,50
Lote 2						
2	167.000.184	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS. Incluso todas as despesas operacionais por conta da contratada, considerando (transporte, alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas e previdenciários entre outros). A quantidade de seguranças masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Carga horária: mínimo de 8 (oito) horas por dia. Cada serviço correspondente a uma diária.	SV	300	R\$ 216,88	R\$ 64.944,00
Lote 3						



3	167.000.185	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS, para atuar em diversos eventos no município de Tocos do Moji. A quantidade de brigadistas masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Carga horária: mínimo de 8 (oito) horas por dia. Cada serviço correspondente a uma diária.	SV	250	R\$ 279,75	R\$ 69.937,50
Total						R\$ 185.265,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, é a solução mais apta a atender as necessidades do Departamento solicitante, uma vez que irá proporcionar rapidez e agilidade no processo. O valor da contratação também é baixo o que justifica a modalidade pretendida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 185.265,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio. O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

Após análise, verificou-se que a solução de contratação de Prestação e Serviços mostrava-se mais



viável economicamente para prefeitura e consequentemente mais vantajosa já que a prefeitura não possui em seu quadro de funcionários os serviços especificados.

Será adotada a Modalidade de Registro de preços – Pregão Presencial pois é a solução mais viável pro município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica escolhida pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, após a análise preliminar das alternativas (ETP), consiste na **ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (RP)** para a contratação **eventual e futura** de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Não Armada, Equipe de Apoio e Brigadista.

7.1. Finalidade e Abrangência da Solução

1. **Objeto Integral:** A solução abrange a disponibilização de profissionais qualificados e certificados nas três categorias (Segurança, Apoio e Brigadista) para atuar em eventos, festividades, campeonatos, shows e quaisquer atividades promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como outros órgãos do município que venham a aderir à Ata (carona), conforme as regras do regulamento municipal de RP.
2. **Ciclo de Vida do Objeto (Vigência da Ata):** O fornecimento da solução será regido pela Ata de Registro de Preços, que terá vigência de 12 (doze) meses. Os contratos derivados da Ata (eventuais empenhos) terão a duração necessária para a cobertura do evento específico.
3. **Integralidade do Custo:** A solução deve ser apresentada pela contratada com todos os custos inclusos no preço por hora, o que compreende:
 - Mão de obra (salários, encargos sociais e trabalhistas).
 - Uniformização, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva).
 - Treinamentos e certificações (em especial para Brigadistas).
 - Equipamentos necessários à execução do serviço (ex.: rádios comunicadores, cones, coletes, maletas de primeiros socorros básicas, etc.), conforme especificação detalhada no TR.

7.2. Mecanismo de Demanda e Atendimento



1. **Formalização do Pedido:** O serviço será demandado pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo por meio de solicitação formal (empenho), indicando a data, horário, local e o quantitativo exato de profissionais (por categoria) necessários para o evento.
2. **Prazo de Atendimento:** O prazo mínimo para a formalização do pedido e a efetiva prestação dos serviços pela empresa será de **5 (cinco) dias úteis**, garantindo o tempo hábil para a mobilização do efetivo, conforme já informado pela municipalidade.
3. **Substituição:** A empresa deverá possuir equipe de retaguarda para realizar a substituição imediata de profissionais faltosos ou que não atendam aos requisitos de qualidade, sem prejuízo ou descontinuidade dos serviços durante o evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em lotes pois embora sejam parecidos os objetos de contratação são diferentes, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar a Empresa que apresentar menor valor de mercado e melhor economicidade para os cofres públicos.

9.1. Resultados Qualitativos e de Segurança

1. Segurança e Integridade:

- **Redução a zero** de incidentes graves de segurança, desordem ou violência que comprometam a realização do evento ou a integridade física dos participantes.
- **Proteção efetiva** do patrimônio público municipal e dos bens utilizados durante a realização dos eventos.

2. Ordem e Organização:

- **Fluidez e ordem** no controle de acesso e nas áreas de circulação, evitando aglomerações e



tumultos desnecessários.

- **Clareza e eficácia** na orientação ao público pela Equipe de Apoio, aprimorando a experiência do munícipe nos eventos.

3. Pronto-Atendimento e Emergência:

- **Tempo de resposta imediato** dos Brigadistas em casos de princípios de incêndio ou necessidade de primeiros socorros.
- **Mitigação imediata** de riscos e sinistros, evitando danos maiores ao público e ao local.

9.2. Resultados para a Gestão Pública

1. Conformidade Legal:

- **Cumprimento integral** das obrigações legais da municipalidade no que tange à segurança e prevenção de sinistros em eventos públicos.

2. Otimização de Recursos:

- **Utilização eficiente** dos recursos públicos, pagando apenas pelas horas de serviço efetivamente necessárias para a cobertura dos eventos demandados (vantagem do Registro de Preços).

3. Foco na Atividade Fim:

- Permitir que os servidores do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo se concentrem em suas atividades finalísticas (organização e promoção do evento), delegando a especialistas as atividades de suporte e segurança.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises e justificativas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), notadamente a descrição da necessidade (Item 1), a inviabilidade de solução por meios próprios e o levantamento de mercado (Item 1.1 e 5), e considerando a conformidade com o planejamento anual de contratações (Item 2) e a adequação orçamentária (Item 6), a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, por meio do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, **DECLARA A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA** da contratação.

A solução eleita, qual seja, a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança Não Armada, Equipe de Apoio e Brigadista, por meio do Sistema de Registro de Preços (RP)**, é a que melhor atende ao interesse público, pelas seguintes razões:

1. **Viabilidade Técnica:** Garante o acesso a profissionais devidamente qualificados e certificados (especialmente brigadistas), atendendo aos rigorosos requisitos estabelecidos para a segurança e organização de eventos públicos.
2. **Viabilidade Econômica:** O modelo de Registro de Preços assegura a contratação por demanda, pagando-se apenas pelas horas efetivamente utilizadas, o que é financeiramente mais vantajoso do que manter um quadro próprio (ocioso em períodos sem eventos) ou realizar licitações avulsas (crescimento do custo administrativo).
3. **Conclusão:** Os custos estimados, atrelados ao volume máximo de horas anuais, demonstram a compatibilidade com a dotação orçamentária do município e a capacidade de entrega dos resultados pretendidos.

14. RESPONSÁVEIS

Tocos do Moji, 16 de outubro de 2025.

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo